

PORTARIA Nº 691, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA Nº 0257/2023 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 6.049/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 257, de 21 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para utilização de depósito de revsol e materiais de construção. nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e o proprietário, como segue:

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CPF Nº
045/2023	CELITO BARBOSA	780.***.***-97

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo